



# Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP  
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quinta-feira, 18 de maio de 2023

Edição nº 1252

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3729, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$1.722.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação ( + )				1.722.000,00
02	02	05	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO	
	3604	04.124.0002.2069.0000	Estrutura Administrativa	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
	217	04.123.0002.2011.0000	Estrutura Administrativa	7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	3933	04.122.0002.2078.0000	Estrutura Administrativa	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	04	DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO	
	537	04.122.0002.2020.0000	Estrutura Administrativa	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4130	04.122.0002.2069.0000	Estrutura Administrativa	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



## Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 3729, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	08	01	DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN ECONOMICO		
	639	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		19.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
	838	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		530.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	06	DIVISAO DE AGUA/ESGOTO		
	4548	17.512.0006.1543.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		805.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 117	Construção da Estação de Tratamento de L		
02	10	07	DIVISAO DE NUTRICA O ESCOLAR		
	3942	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar		5.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 004	Convenio Merenda Escolar - Estadual		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1538	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1987	08.244.0015.2052.0000	Assistência Social Comunitária		270.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	2101	08.244.0015.2076.0000	Assistência Social Comunitária		75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



## Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 3729, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02 19 03 DEPTO. DE DEFESA CIVIL

2488	06.182.0018.2063.0000	Segurança e Cidadania	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Anulação:

02 02 05 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

3588	04.124.0002.2061.0000	Estrutura Administrativa	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA

209	04.123.0002.2011.0000	Estrutura Administrativa	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

252	99.999.0002.2999.0000	Estrutura Administrativa	-805.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 03 DEPTO DE RENDAS

305	04.129.0002.2015.0000	Estrutura Administrativa	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS

388	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



## Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 3729, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	06	04	DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO		
	513	04.122.0002.2020.0000	Estrutura Administrativa		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN ECONOMICO		
	620	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		-16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	630	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	DIVISAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
	719	25.752.0006.2022.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		-80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		100 111	Custeio Iluminação Pública		
02	09	03	DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
	4565	15.452.0006.1740.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		-300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 230	Revitalização da Praça Gumercindo Lopes		
02	09	05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
	4571	15.452.0006.1836.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		-150.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		100 254	Construção do Galpão do Transbordo do Li		
02	10	07	DIVISAO DE NUTRICAO ESCOLAR		
	4368	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3729, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.**

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1599	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		-3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310000	SAÚDE-GERAL		
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1959	08.244.0015.2052.0000	Assistência Social Comunitária		-75.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	4629	08.244.0015.1479.0000	Assistência Social Comunitária		-270.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500034	Construção do CREAS		
02	19	03	DEPTO. DE DEFESA CIVIL		
	2495	06.182.0018.2063.0000	Segurança e Cidadania		-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110000	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-1.722.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 01 de março de 2023

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**



## Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 3730, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$1.138.000,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>1.138.000,00</b>
02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA
	239	28.843.0003.0002.0000	Dívida Pública
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			70.000,00
			F.R.: 00100
02	05	04	DEPTO DE FISCALIZACAO
	334	04.129.0002.2016.0000	Estrutura Administrativa
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			1.000,00
			F.R.: 00100
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL
	4602	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		200 001	Transferências do Salário-Educação
			14.000,00
			F.R.: 00500
02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO
	4612	23.695.0012.1804.0000	Turismo
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		100 245	Revitalização da praça Ângelo Ferrari
			340.000,00
			F.R.: 00100
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS
	4033	15.451.0013.1188.0000	Obras e Vias Públicas
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100 052	Recapamento e pavimentação diversas rua
			700.000,00
			F.R.: 00200



## Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

### DECRETO Nº 3730, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	21	01	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
	4488	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana		13.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Anulação:

02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA		
	241	28.843.0003.0002.0000	Dívida Pública		-70.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	04	DEPTO DE FISCALIZACAO		
	325	04.129.0002.2016.0000	Estrutura Administrativa		-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	1173	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica		-14.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	12	01	DEPTO DE DIVULGAÇÃO E TURISMO		
	4613	23.695.0012.1804.0000	Turismo		-340.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 245	Revitalização da praça Ângelo Ferrari		
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
	1405	15.451.0013.1188.0000	Obras e Vias Públicas		-700.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 052	Recapeamento e pavimentação diversas rua		

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3730, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.**

02	21	01	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
	4492	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana		-13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		410000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

**Anulação (-)****-1.138.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 01 de março de 2023

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3733, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.**

*FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO*, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$569.727,83 (quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte sete reais e oitenta e três centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>569.727,83</b>
02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO	
	4612	23.695.0012.1804.0000	Turismo	214.653,87
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		100 245	Revitalização da praça Ângelo Ferrari	
	4613	23.695.0012.1804.0000	Turismo	355.073,96
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 245	Revitalização da praça Ângelo Ferrari	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

**Anulação:**

02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
	252	99.999.0002.2999.0000	Estrutura Administrativa	-569.727,83
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-569.727,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 09 de março de 2023

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**



**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3736, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI Nº 4252.**

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$582.274,54 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>582.274,54</b>
02	21	01	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS	
	4721	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana	582.274,54
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100268	Assist Financ Transporte Colevo EC123/22	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de excesso de arrecadação.

<b>Excesso:</b>		<b>582.274,54</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	582.274,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 28 de março de 2023

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 238/2023**

=====

*Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**FABIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 4.217, de 26 de agosto de 2022:

## RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social com os membros a seguir nomeados, com a incumbência de exercer as atribuições fixadas pela legislação respectiva em vigor:

### **I – Representantes do Poder Público Municipal**

#### **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Edna Aparecida Nascimento  
Suplente: Edson Luiz Nascimento

#### **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**

Titular: Luis Fernando Selingardi  
Suplente: Vanessa Silva Cavenaghi

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria Celeste de Moraes  
Suplente: Paulo Alexsandro Campos Dorigatti

#### **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Walter Emerson Franco de Oliveira  
Suplente: Camila Niero da Silva Beteto

#### **Secretaria Municipal de Governo**

Titular: Sergio Aparecido de Santi  
Suplente: Angelo Milani Pavão

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Sueli Cassiani Liza  
Suplente: Sandra Aparecida de Melo

#### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Titular: Marcio Olivari  
Suplente: Silmara Brigida Michelli



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil

### **Representante de Organizações e Entidades de Assistência Social: Segmento – Pessoas com Deficiência**

Titular: Gleice Cristina Carbonato Francisconi  
Suplente: Dayane Gregorio Viana

### **Representante de Organizações e Entidades de Assistência Social: Segmento – Crianças**

Titular: Amanda Fabrin Christini Maia  
Suplente: Rosana Bezerra de Alcântara

### **Representante de Organizações e Entidades de Assistência Social: Segmento – Entidades de Assistência Social**

Titular: Ana Paula Thomazini Cremasco  
Suplente: Gabriela de Almeida Frasson

### **Representante de Usuário da Assistência Social**

Titular: Mariana Aparecida Garcia Bueno  
Suplente: Lucineide da Silva Soares

### **Representante de Usuário da Assistência Social**

Titular: Camila da Cruz Ferreira  
Suplente: Álvaro Roberto Frasson

### **Representante de Trabalhadores da Assistência Social: Segmento – Adolescentes**

Titular: Danieli Cristina Cesco  
Suplente: Marli Aparecida de Souza Polydoro

### **Representante de Trabalhadores da Assistência Social: Segmento – Idosos**

Titular: Eunice Aparecida Urbano  
Suplente: Katia Rosana Furlan

Os serviços a serem prestados não serão remunerados e constituir-se-ão em serviços relevantes ao Poder Público Municipal.

Pedreira, 30 de abril de 2023.

**FABIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

---

---

**EDITAL**

---

---



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 01/2022 PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

O Prefeito do Município de Pedreira, Senhor Fábio Vinícius Polidoro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022, somente para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 01/2022, somente para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

I – O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas de ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2022.

II – O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n° 01/2022, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo V.

**Art. 2º**-Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexo I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura n° 01/2022.

**Art. 3º**-Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pedreira, 17 de maio de 2023.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

# ANEXO I

## RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2022

### LISTA GERAL – CANDIDATOS APROVADOS

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Nº Filhos	Professor Adjunto de Educação Básica					Conhecimentos Específicos	Pós-graduação na área da educação	Mestrado na área da educação	Doutorado na área da educação	Nota final
					Português	Matemática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos	Pós-graduação na área da educação					
1	8476	JADY ARIELE CAVALCANTI RUAS	27/02/1995	0	35,000	9,000	7,500	14,000	10,000	10,000	0,000	0,000	85,500	
2	8475	GRACIANA LEOPOLDO DA SILVA	24/10/1989	1	37,500	12,000	9,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	80,500	
3	2186	JHUAN CRISTIAN SILVA DO NASCIMENTO	20/06/1997	0	32,500	13,500	4,500	18,000	10,000	10,000	0,000	0,000	78,500	
4	1758	ANA CLÁUDIA LAURINDO JACOMASSI	24/04/1977	1	32,500	12,000	10,500	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	77,000	
5	9068	VANESSA DOS SANTOS QUEIROZ	19/08/1989	0	42,500	12,000	10,500	10,000	0,000	0,000	0,000	0,000	75,000	
6	8972	DORA ELIZA OLIVEIRA ARNALDO	16/07/1999	0	37,500	10,500	10,500	14,000	0,000	0,000	0,000	0,000	72,500	
7	8373	ALESSANDRA DA SILVA DE MARCO	17/03/1977	2	30,000	13,500	10,500	8,000	10,000	10,000	0,000	0,000	72,000	
8	2986	LETÍCIA APARECIDA DE VILAS BOAS	06/07/1984	1	27,500	12,000	10,500	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	72,000	
9	7442	AMANDA MANZOI BERTUCCI BERNARDINI	11/05/1981	2	25,000	12,000	7,500	16,000	10,000	10,000	0,000	0,000	70,500	
10	3267	MARIA DO ROSARIO DANTAS DA SILVA	29/11/1970	1	27,500	13,500	9,000	10,000	10,000	10,000	0,000	0,000	70,000	
11	8936	VIVIANE SPLENDORE BONAMIN	29/09/1978	2	27,500	10,500	9,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	69,000	
12	8639	THAINA ISABELA VIEIRA	15/05/1996	0	30,000	9,000	7,500	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	68,500	
13	9137	NANCI CARTAROZZI	06/05/1966	1	30,000	10,500	7,500	10,000	10,000	10,000	0,000	0,000	68,000	
14	2658	ZENEIDE VALÉRIA TONELLO BRUNHANI	28/10/1976	0	30,000	4,500	9,000	14,000	10,000	10,000	0,000	0,000	67,500	
15	8415	FLÁVIA NARDIN PORCARO	29/12/1977	1	22,500	13,500	9,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	67,000	
16	9061	ELIZANGELA DE FREITAS COLTRE DIOTO	26/08/1978	1	25,000	10,500	7,500	14,000	10,000	10,000	0,000	0,000	67,000	
17	9084	ANA CRISTINA PILON ROSSETTI	11/03/1980	1	30,000	12,000	9,000	6,000	10,000	10,000	0,000	0,000	67,000	
18	8000	LEONI LOPES	13/03/1962	0	25,000	10,500	9,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,500	
19	8117	EDILENE CRISTINA GERALDO CARDOSO	17/02/1968	1	25,000	10,500	9,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,500	
20	1906	ANA PAULA VALÉRIO CARVALHO	01/08/1989	1	22,500	13,500	10,500	10,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,500	
21	1432	GABRIELA PANEGASSI	26/06/1997	1	27,500	12,000	9,000	8,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,500	
22	8006	MARCIA REGINA OLIVARI VICENTIN	25/05/1965	0	27,500	9,000	7,500	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,000	
23	8589	VIVIANI ALVES DE OLIVEIRA	28/11/1967	0	30,000	9,000	9,000	8,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,000	
24	1530	DAIANE BELTELINI LOURENÇO	02/06/1988	0	27,500	10,500	6,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	66,000	
25	9011	PATRICIA APARECIDA ESPÍRITO SANTO LUSWARGHI	20/01/1988	0	20,000	12,000	9,000	14,000	10,000	10,000	0,000	0,000	65,000	
26	9126	CAREN RIBEIRO DEBBANI	05/06/1990	0	20,000	13,500	9,000	12,000	10,000	10,000	0,000	0,000	64,500	
27	7648	ELAINE CRISTINA DURANTE CAVALHEIRO	21/06/1976	2	25,000	12,000	9,000	8,000	10,000	10,000	0,000	0,000	64,000	
28	7832	CARLA BATISTA DOS SANTOS	13/01/1986	1	25,000	7,500	7,500	14,000	10,000	10,000	0,000	0,000	64,000	
29	3192	THAYS STEFANY DA SILVA	22/02/2002	0	27,500	12,000	10,500	14,000	0,000	0,000	0,000	0,000	64,000	
30	7984	MAVVANI LOUREIRO GARCIA CARVALHO	13/12/1990	0	22,500	10,500	4,500	16,000	10,000	10,000	0,000	0,000	63,500	
31	8880	MARCIA ADRIANA SELINGARDI	31/10/1971	1	27,500	10,500	9,000	6,000	10,000	10,000	0,000	0,000	63,000	

32	3331	ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	13/11/1987	2	25.000	6.000	12.000	10.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	63.000
33	8658	LUANA SOARES PUGLIERO	04/05/1992	1	22.500	6.000	10.500	14.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	63.000
34	2025	MARIA GRAZIELA MARCHESI PAGANINI	18/06/1980	1	22.500	10.500	7.500	12.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	62.500
35	3461	ELIZANDRA APARECIDA SILVA CARNEIRO	08/04/1981	1	27.500	13.500	7.500	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	62.500
36	1136	FÁTIMA CARINA FRANCISCONI	08/09/1988	0	27.500	12.000	3.000	10.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	62.500
37	2429	MARIA LAURA ALVES DOS SANTOS	10/04/1995	0	27.500	12.000	9.000	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	62.500
38	1324	ELEN CRISTINA DUARTE	10/08/1983	1	32.500	10.500	9.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	62.000
39	1904	MAILA BARBOZA CINATTI	23/06/1994	0	25.000	7.500	7.500	12.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	62.000
40	2073	MARINALVA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	27/09/1978	2	35.000	7.500	9.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	61.500
41	3047	RENATO BUENO DE MORAES	22/08/1982	0	20.000	9.000	6.000	16.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	61.000
42	8012	MARIANE FAGUNDES	18/02/1984	1	25.000	10.500	7.500	8.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	61.000
43	2214	MARIA LUISA DE SOUZA	17/01/1992	0	22.500	10.500	6.000	12.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	61.000
44	3498	LETÍCIA ROBERTA FUJIMOTO	24/09/1996	0	30.000	15.000	6.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	61.000
45	2425	JOSE PEDRO ALONSO	01/09/1998	0	27.500	13.500	6.000	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	61.000
46	8090	MÁRCIA ADRIANA FABRIN BATAGLIOLI	17/12/1968	0	27.500	12.000	3.000	8.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.500
47	1811	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA DRUDI	29/10/1970	1	22.500	12.000	6.000	10.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.500
48	8265	LUCIANA CASSIA PANEGASSI RODRIGUES	25/08/1982	2	32.500	12.000	6.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.500
49	7592	ANA LUCIA RODRIGUES	21/09/1983	2	25.000	10.500	9.000	16.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.500
50	7718	MONICA APARECIDA ORLANDO	07/12/1985	1	20.000	9.000	7.500	14.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.500
51	8407	GESSICA PEREIRA DE FREITAS	26/02/1991	1	32.500	12.000	7.500	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.000
52	2107	RENATA MAMELLI	26/08/1993	1	17.500	12.000	10.500	10.000	10.000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	60.000
53	8103	CLAUDIA CRISTINA DE PALMA RODRIGUES	03/05/1969	2	25.000	13.500	6.000	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	58.500
54	2034	ANDREA REGINA TORRES	25/02/1974	0	30.000	7.500	7.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	57.000
55	8977	ELZA CONCEIÇÃO DE SOUZA PAVÃO	18/05/1967	0	27.500	9.000	7.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	56.000
56	2505	MARIA BEATRIZ GRAZIA	01/09/1981	1	25.000	13.500	7.500	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	56.000
57	7775	MARILIA BARBOZA CINATTI CELOTTO	05/04/1990	0	32.500	10.500	4.500	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	55.500
58	1986	SUELI ARAÚJO MONTEIRO	14/04/1990	1	30.000	7.500	6.000	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	55.500
59	7678	RENATA MANTOVANI	13/02/1980	0	25.000	13.500	4.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	55.000
60	7929	MONALIZA APARECIDA ALVES	20/01/1986	1	30.000	9.000	6.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	55.000
61	7304	BARBARA LUCIANE DOMINGUES	29/12/1984	1	22.500	12.000	7.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	54.000
62	2319	MICHELE CRISTIANE DE MELO MARTINS	24/09/1997	0	22.500	10.500	9.000	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	54.000
63	8290	MÔNICA GUZMAN BARBOSA	19/10/1982	1	25.000	9.000	7.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	53.500
64	7407	MARCELA GUIMARÃES DE ASSIS	17/09/1995	0	27.500	9.000	9.000	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	53.500
65	7828	JOSÉ RONALDO BOSCOLO	22/02/1979	2	27.500	12.000	1.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	53.000
66	3344	FERNANDA REGINA MIRANDA	15/04/1984	1	25.000	9.000	9.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	53.000
67	8891	BRUNO AGOSTINHO NARCISO	23/02/1992	0	25.000	12.000	7.500	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	52.500
68	1345	ELIANE FERNANDA FERREIRA	19/10/1977	2	25.000	6.000	9.000	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	52.000
69	1689	CIBELE DOS SANTOS DA SILVA	18/03/1984	0	20.000	7.500	10.500	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	52.000
70	8689	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS TONELOTTI	11/01/1985	1	30.000	6.000	6.000	10.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	52.000
71	1940	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	09/07/1991	1	20.000	10.500	7.500	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	52.000
72	9053	LUANA CAMILA FANELLI	06/10/1994	1	25.000	7.500	7.500	12.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	52.000
73	2089	GABRIELA TEIXEIRA SOARES	24/11/1993	1	25.000	10.500	7.500	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	51.000
74	7817	SANDRA REGINA ELEODORO	12/09/1972	0	20.000	6.000	10.500	14.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	50.500
75	7491	ADRIANA MURARI SPLISSIGO	23/04/1974	0	27.500	9.000	6.000	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	50.500
76	8518	MARCOS VICENTE	05/09/1978	0	27.500	7.500	7.500	8.000	0,000	0,000	0,000	10.000	0,000	0,000	50.500

77	8538	ALESSANDRA NARCISO AZEVEDO	16/06/1990	2	20,000	10,500	6,000	14,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,500
78	8264	ISABELA TEODORO	18/10/1996	0	20,000	12,000	4,500	14,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,500
79	3238	CAMILA PANIGASSI FIGUEIRA	19/08/1998	0	25,000	9,000	4,500	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,500
80	3358	MÔNICA APARECIDA DE LIMA	03/03/1990	1	27,500	10,500	6,000	6,000	0,000	0,000	0,000	0,000	50,000

## ANEXO II

### RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

#### LISTA PCD “PESSOA COM DEFICIÊNCIA” – CANDIDATOS APROVADOS

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	Professor Adjunto de Educação Básica										Nota final	
			Data Nasc	Nº Filhos	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos	Pós-graduação na área da educação	Mestrado na área da educação	Doutorado na área da educação			
1	2034	ANDREA REGINA TORRES	25/02/1974	0	30,000	7,500	7,500	7,500	12,000	0,000	0,000	0,000	0,000	57,000

**115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**Inscrição é obrigatória para jovens que completam 18 anos em 2023**

**ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (*nascidos em 2005*) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, *Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho*, Comprovante de Endereço com CEP, *Endereço de e-mail e Telefone*. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. **A documentação é a mesma para ambos os casos.** Saliente-se que **jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial.** Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar **portando os seguintes documentos:** RG, *CPF*, Certidão de Nascimento, *Comprovante de Endereço*, número de celular próprio e *e-mail particular*.

**Casos especiais:** Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens *que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família.* Nessa situação é necessário *apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição.* Outra situação é **para os jovens com deficiência.** De acordo com o Ministério da Defesa, *para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD),* entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". **Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório.** A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

**Serviço*****Alistamento Militar Obrigatório***

**Período:** De janeiro a 30 de junho de 2023

**Virtualmente pelo link:** <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na **115ª Junta Militar de Pedreira**, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

**FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES**  
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****DESPACHO DO PREFEITO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2023.** OBJETO: Contratação(ões) de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou cooperativa(s) para o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação dos animais do Zôo Bosque Municipal "Prefeito Adolpho Lenzi". Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedora a licitante: FELIPE LAZARIN JUNIOR ME.

Data: 17/05/2023.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
PREFEITO

# CELULARES DO 156

**(19) 99693 0156**

**(19) 99661 0156**

**(19) 99603 0156**

**Para agendar  
consultas e solicitar  
serviços**



**Pedreira**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da Audiência Pública para a prestação de contas referente ao **Primeiro Quadrimestre da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

**Data: 24 de maio de 2023.**

**Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.**

**Horário: 18:30 Horas.**

**Transmissão on line pelo YouTube através do canal da Câmara Municipal de Pedreira.**

  
**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

Fica substituída a marca do item Arroz, marca constante no contrato VILARROZ, marca a ser entregue CAMPEIRO, do referido contrato que tem como objeto o fornecimento parcelado de 300 (trezentas) unidades de Cestas Básicas, que serão destinadas aos funcionários do SAAE de Pedreira, firmado com a contratada MOGI MELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Processo Licitatório nº 03/2023. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Data da assinatura: 11/05/2023.

**LEONARDO SELINGARDI**  
DIRETOR GERAL INTERINO



**REDES SOCIAIS DA  
PREFEITURA**

-  @prefeiturapedreirasp
-  @prefeiturapedreirasp
-  @PrefPedreira
-  pedreira.sp.gov.br



**Não importa a hora e nem o lugar!**

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pedreira digite:**

<https://www.funbepe.org.br>

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:  
Diário Oficial e  
faça o Download**





# CALENDÁRIO VACINAÇÃO GESTANTE

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	COMPOSIÇÃO	NÚMERO DE DOSES		IDADE RECOMENDADA	INTERVALO ENTRE AS DOSES	
			ESQUEMA BÁSICO	REFORÇO		RECOMENDADO	MÍNIMO
Hepatite B Recombinante (1)	Hepatite B	Antígeno recombinante de superfície do vírus purificado	3 doses (iniciar ou completar o esquema, de acordo com situação vacinal, independentemente da idade gestacional)	—	—	2ª dose: 1 mês após 1ª dose 3ª dose: 6 meses após 1ª dose	2ª dose: 1 mês após 1ª dose 3ª dose: 4 meses após 1ª dose
Difteria e Tétano (dT)	Difteria e Tétano	Toxoides diférico e tetânico	3 doses (iniciar ou completar o esquema, de acordo com situação vacinal)	A cada 10 anos. Em caso de ferimentos graves a cada 5 anos	—	60 dias	30 dias
Difteria, Tétano e Pertussis Acelular (dTpa) (2)	Difteria, Tétano e Coqueluche	Toxoides Diftérico e Tetânico purificados e bactéria da Coqueluche, inativada	1 dose para gestantes a partir da 20ª semana de gravidez	1 dose a cada gestação	—	60 dias após dT	30 dias após dT



# CORPO DE BOMBEIROS



## CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

**193**



Aplicativo

**Bombeiros Emergência 193**



Telefone Fixo

**(19) 3852-4736**



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

**Estação de Bombeiros**



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

**(19) 3852-4736**





# NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES

## SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

## TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandreley J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

## SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

## TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



# Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

## PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

### Prefeitura Municipal

#### PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

#### INEDITORIAIS

#### FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

#### JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

#### LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

#### SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

#### SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

#### LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

#### PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

**Publicação Digital:** de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra  
**Conteúdo:** O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.  
**Recebimento de Conteúdo para publicação:** até às 16 horas, do dia anterior  
**Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos:** DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores  
**Certificação Digital:** Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP